



EDITAL Nº 01/2020 – PROPEP-CGP/UFAL/PPGE
DISCENTE ESPECIAL SEMESTRE 2020.2
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula, dos candidatos na modalidade discente especial, especificado neste Edital, para as disciplinas eletivas do semestre 2020.2.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Define-se como discente especial todo discente que cursa disciplinas isoladas no PPGE/UFAL. Estão disponíveis para essa oferta apenas as disciplinas eletivas, sendo vedada à participação de alunos especiais na disciplina obrigatória ofertada no semestre. Poderá candidatar-se à vaga de discente especial qualquer pessoa que comprove a conclusão de curso superior.

Art. 2º - O candidato poderá se inscrever em apenas 1 (uma) disciplina no Programa.

Art. 3º - As inscrições serão realizadas no período de 20 a 27 de agosto de 2020 em uma das seguintes disciplinas eletivas:

Quadro 1: Distribuição das disciplinas por docente e vagas

Disciplina	Docente	Dia/Horário	Vagas
Análise do Discurso na pesquisa educacional	Maria do Socorro Aguiar	Segunda-feira 14h às 18h	5
Metodologia do Ensino Superior com TIC	Luís Paulo Leopoldo Mercado	Segunda-feira 9h às 13h	10
Seminários Avançados – Ensino de Matemática	Mercedes Carvalho	Terça-feira 14h às 16h30	2
Trabalho, Estado e Educação	Jailton de Souza Lira	Quarta-feira 8h30 às 12h30	1
Teoria e Análise de Textos e Gêneros Textuais	Adriana Cavalcanti dos Santos	Quinta-feira 8h30 às 12h30	5
Análise do Comportamento Aplicada à Educação Especial	Daniela Mendonça Ribeiro	Sexta-feira 14h às 18h	3

As ementas das disciplinas encontram-se no Anexo 3.

Parágrafo único: excepcionalmente, as disciplinas no semestre 2020.2 serão realizadas de

forma remota, utilizando-se das Tecnologias da Informação e Comunicação, sendo de inteira responsabilidade do aluno ter acesso aos meios que serão indicados por cada docente em cada disciplina.

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 4º - Os candidatos deverão realizar inscrição online na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA
<http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf>

a) Toda a documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente e serão aceitos documentos apenas em formato PDF.

b) O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los através de questionário específico do SIGAA, no momento da inscrição, respeitando o período de inscrição. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.

c) A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, devendo ser impressa para possíveis necessidades de comprovação.

d) Para cada item do questionário de inscrição, é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.

e) Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.

f) A inscrição é gratuita.

g) A inscrição implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Art. 5º - Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas na página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet) ou pelo e-mail da secretaria, conforme a seguir:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Centro de Educação (Cedu)

Programa De Pós-Graduação em Educação (PPGE)

Campus A.C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, S/nº

Tabuleiro do Martins, CEP: 57072-900 - Maceió/AL

E-mail: atendimentoppge@cedu.ufal.br

Site: <https://cedu.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado-em-educacao>

Funcionamento da Secretaria do PPGE: segunda a sexta-feira, de forma remota durante o tempo do estado de emergência na Ufal.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 6º - Poderão se inscrever, na modalidade Discente Especial, candidatos graduados portadores de diploma de nível superior em quaisquer cursos de graduação emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Art. 7º - Documentação exigida:

- I. Cópia digitalizada da carteira de identidade ou passaporte, se for estrangeiro;
- II. Cópia digitalizada do CPF;
- III. Cópia digitalizada do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação emitida pela Instituição onde o título foi obtido;
- IV. Cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação;
- V. Carta de intenções em formato PDF, com o nome do (a) candidato (a), na qual fundamenta o seu interesse pela área de educação, explorando sua trajetória acadêmica, experiência profissional e atuação social;
- VI. Currículo Lattes;
- VII. Formulário de Inscrição (Anexo 2)

§1º - Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras. A falta de qualquer item acima mencionado ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 8º - A matrícula do candidato (discente especial) está condicionada a:

- 1) O número de vagas disponível em cada disciplina, de acordo com o número de indicado no quadro 1;
- 2) a análise da documentação solicitada no edital;
- 3) o aceite do professor/a que ministrará a disciplina.

Parágrafo único: As matrículas dos discentes especiais estarão condicionadas às vagas excedentes e à decisão do professor ministrante.

Art. 9º - A matrícula de discente especial será concedida apenas para cursar a disciplina e não constituirá vínculo com o programa.

Art. 10 - O discente selecionado deverá encaminhar para o e-mail atendimentoppge@cedu.ufal.br, no período de 2 a 8 de setembro, o Termo de compromisso (Anexo 1).

Parágrafo único: o não envio dos documentos acima listados no período indicado implica na desclassificação do candidato e possível chamada de candidatos aprovados e não selecionados.

Art. 11 - O discente especial estará sujeito às mesmas normas que o aluno regular relativo à frequência e aos procedimentos de avaliação.

Art. 12 - O discente especial receberá a declaração comprobatória da disciplina cursada, atestando a reprovação ou aprovação, a frequência, a carga horária e a nota obtida na mesma.

Art. 13 - O resultado final será divulgado no site <https://cedu.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado-em-educacao>, no dia 02 de setembro de 2020 e a matrícula será realizada de 2 a 8 de setembro de 2020.

Art. 14 - Seguem abaixo as informações referentes ao início e à previsão do término das disciplinas eletivas.

Início das aulas: 08 de setembro de 2020.

Término do semestre: 22 de dezembro de 2020.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - O PPGE reserva-se o direito do não preenchimento de todas as vagas disponibilizadas neste edital.

Art. 16 - A seleção de discentes especiais não prevê a possibilidade de recurso por parte dos candidatos, após a divulgação do resultado no site do PPGE.

Art. 17 - Os candidatos selecionados estarão regidos pelo Regimento do PPGE.

Art. 18 - As informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estão à disposição dos candidatos no site do PPGE.

Art. 19 - Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pela Coordenação do PPGE, ou pelo Colegiado Restrito.

Maceió, 19 de agosto de 2020.

Prof. Fernando Silvio Cavalcante Pimentel

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação

Prof. Dr. Walter Matias Limas

Coordenador de Pós-graduação/PROPEP/UFAL

Profa. Dra. Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação/PROPEP/UFAL

ANEXO 1

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, nacionalidade _____, CPF nº _____, candidato(a) selecionado no Processo Seletivo de Discente Especial 2020.2 do Programa de Pós-Graduação em Educação, em nível de _____, da Universidade Federal de Alagoas, tenho ciência do conteúdo do Edital Nº 01/2020 – PROPEP-CGP/UFAL/PPGE, e atesto que:

I – Todas as informações fornecidas são verdadeiras e exatas;

II – Todas as informações constantes no Curriculum Lattes são verídicas e idôneas;

III – Sou o único responsável por toda e qualquer informação cadastrada na seleção, estando sujeito às consequências, administrativas e legais, decorrentes de declarações falsas ou inexatas que vierem a causar prejuízos ao PPGE, à Administração Pública em geral ou a terceiros.

IV – Tenho ciência de minhas obrigações, conforme o Regimento do PPGE.

A inobservância das condições citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) candidato(a), implicará na sua desclassificação.

Maceió, ____ de agosto de 2020.

Assinatura do discente

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – DISCENTE ESPECIAL

Nome:		
Endereço:		
E-mail:	Ano/Semestre:	
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone:		Data de Nascimento:
RG:	CPF:	
Nível mais alto de formação:		
Instituição:	Título obtido no ano:	
Pós-graduação em andamento: () Sim () Não	Qual?	
Instituição:	Ano de ingresso:	Orientador:
NOME DA DISCIPLINA ELETIVA	PROFESSOR/A	

Maceió, de de

Assinatura do discente

ANEXO 3

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

Trabalho, Estado e Educação	Estudo das relações econômicas e políticas, a partir da compreensão das diferentes configurações do trabalho e do Estado no modo de produção capitalista. Apreensão das mediações entre as relações de produção no capitalismo e a prática social educacional.
Metodologia do Ensino Superior com TIC	O papel do professor na educação superior no contexto da cultura digital: competências digitais e didáticas, mediação pedagógica. O planejamento, docência e avaliação em aulas com TIC híbridas e online. Estratégias Didáticas com TIC. Planejamento da docência enfatizando o desenvolvimento de aulas inovadoras com TIC.
Análise do Comportamento Aplicada à Educação Especial	A Análise do Comportamento e seus componentes (Behaviorismo Radical, Análise do Comportamento Experimental e Análise do Comportamento Aplicada). Conceitos e princípios básicos da Análise do Comportamento Aplicada. Contribuições da Análise do Comportamento Aplicada para a Educação Especial. A Análise do Comportamento Aplicada e as práticas baseadas em evidência. Procedimentos de ensino de novas habilidades para crianças com desenvolvimento atípico. A Análise do Comportamento Aplicada e a formação de professores.
Análise do Discurso na Pesquisa Educacional	Panorama histórico da Análise do Discurso e reflexões atuais sobre seu objeto de estudo e suas contribuições no campo das pesquisas em Ciências Sociais, destacando a educação. Estudo das diferentes categorias da Análise do Discurso a partir de diferentes concepções de língua, discurso, ideologia, com ênfase nas contribuições de pensadores como Pêcheux, Volóchinov, Lukács, Courtine, Zandwais, Orlandi, entre outros. Exercícios de Análise de discursos.
Teoria e Análise de Texto e Gêneros Textuais	Ementa: Abordagem da evolução dos estudos linguísticos: do sistema para o uso. O percurso histórico da Linguística de Texto: principais abordagens. Os parâmetros da textualidade e noções relativas aos elementos da textualidade na análise de textos orais e escritos. Conceito de gêneros discursivos e/ou textuais, incluindo o conceito de sequências textuais. Estudo das teorias de gênero e a diversificação de suas concepções e abordagens ao longo dos estudos linguísticos, com ênfase na teoria sócio-histórica e dialógica (BAKHTIN, 2019) e na concepção sociorretórica, inspirada nas ideias de Carolyn Miller (1994). Elementos para a prática de análise de gêneros discursivos e/ou textuais. A pesquisa em sala de aula com gêneros discursivos e/ou textuais.
Pesquisa em Educação Especial	Produção do conhecimento científico sobre inclusão de pessoas com deficiência e/ou sofrimento psíquico. Metodologia de pesquisa em especial instrumentos e análise de dados.